

Atividades de transporte e armazenamento – Dados do inquérito europeu às empresas sobre riscos novos e emergentes (ESENER)

Resumo

Autores: Jacqueline Snijders, Martin Clarke, Jan de Kok, Paul Vroonhof (Panteia), Iñigo Isusi, Jessica Durán (IKEI), Dr Kudász Ferenc (Centro Nacional de Saúde Pública, Hungria).

Gestão do projeto: Xabier Irastorza e Ioannis Anyfantis - Agência Europeia para a Segurança e Saúde no Trabalho (EU-OSHA).

O presente relatório foi encomendado pela Agência Europeia para a Segurança e Saúde no Trabalho (EU-OSHA). O seu conteúdo, incluindo quaisquer opiniões e/ou conclusões expressas, é da responsabilidade exclusiva do(s) seu(s) autor(es) e não reflete necessariamente os pontos de vista da EU-OSHA.

Nem a Agência Europeia para a Segurança e Saúde no Trabalho (EU-OSHA) nem qualquer pessoa que atue em nome da agência são responsáveis pela utilização que possa ser feita das seguintes informações.

© Agência Europeia para a Segurança e Saúde no Trabalho, 2023

Reprodução autorizada mediante indicação da fonte.

Para qualquer utilização ou reprodução de fotografias ou outro material que não esteja protegido por direitos de autor pela Agência Europeia para a Segurança e Saúde no Trabalho (EU-OSHA), deve ser pedida autorização diretamente aos detentores dos direitos de autor.

O setor dos transportes e da armazenagem abrange uma vasta gama de indústrias diferentes, tais como o transporte de carga e de passageiros, o transporte turístico, os serviços postais e de correio e a armazenagem de mercadorias. Devido à natureza deste setor, existe uma grande variedade de funções e tarefas a serem desempenhadas. Os transportes e a armazenagem desempenham um papel fundamental na economia da União Europeia (UE). Em 2020, o setor continha mais de 1,28 milhões de empresas na UE-27, onde 99,71 % dessas empresas eram pequenas e médias empresas (PME).¹

O setor dos transportes e armazenagem é um importante gerador de emprego na economia da UE. Em 2021, estavam empregadas no setor dos transportes e armazenagem (NACE Rev. 2, secção H) na UE 10 488 000 pessoas, o que representa cerca de 5,3 % do número total de pessoas empregadas. Em comparação com 2020, a percentagem aumentou ligeiramente, passando de 5,2 % para 5,3 %. Mais de metade dos trabalhadores estão empregados nos transportes terrestres e nos oleodutos, seguidos das atividades de armazenagem e de apoio aos transportes. Houve uma importante escassez de mão de obra no setor dos transportes e armazenagem (que também foi exacerbada pela recente pandemia da COVID-19). O setor é altamente dominado por homens, sendo que apenas 22 % dos trabalhadores do setor são mulheres, em comparação com 46 % das mulheres no total da mão de obra empregada na UE-27. O setor dos transportes e armazenagem pode caracterizar-se pelo envelhecimento da sua mão de obra, com uma percentagem mais baixa de trabalhadores com menos de 24 anos, mas uma percentagem mais elevada de trabalhadores com mais de 50 anos. O setor dos transportes e armazenagem tem uma percentagem mais baixa de trabalhadores com emprego temporário e trabalho a tempo parcial do que a percentagem da economia total da UE-27.

Devido ao vasto leque de atividades desenvolvidas nos vários subsectores, os principais riscos para a segurança e saúde no trabalho (SST) no setor dos transportes e armazenagem são variados. Os trabalhadores do setor dos transportes e armazenagem são particularmente afetados pela posição sentada prolongada, pelos movimentos repetitivos das mãos ou dos braços, pelo risco de acidentes com máquinas e pela elevação ou deslocação de cargas pesadas. Também são confrontados com riscos psicossociais importantes, tais como a necessidade de fazer face a clientes difíceis, a pressão de tempo e a presença de horários de trabalho longos e irregulares. Dezassete por cento (17 %) dos estabelecimentos do setor dos transportes e armazenagem sugerem que os riscos psicossociais são mais difíceis de enfrentar do que outros riscos, em comparação com 22 % para o total da economia da UE. Este setor pode ser caracterizado como sendo relativamente perigoso, com o terceiro maior número de acidentes não-fatais na UE (14,3 % de todos os acidentes mortais), na sequência dos setores da construção e da indústria transformadora. Os resultados mais comuns em termos de saúde referem-se a lesões musculoesqueléticas, algumas delas resultantes de acidentes, como luxações, entorses e distensões e contusões, mas também a lesões internas e outras doenças, como as doenças cardiovasculares e a diabetes. Os problemas de saúde mental relacionados com a fadiga, o stresse relacionado com o trabalho e o isolamento estão também relativamente presentes.

Cerca de 79 % dos estabelecimentos do setor dos transportes e armazenagem na UE-27 realizam regularmente avaliações dos riscos no local de trabalho, o que é ligeiramente superior à média da UE-27 (75 %). É muito mais provável que os estabelecimentos de maior dimensão efetuem regularmente este tipo de avaliação e existam variações significativas entre os Estados-Membros. Quase metade dos estabelecimentos do setor do transporte e armazenagem indicam que as avaliações dos riscos são contratadas a prestadores de serviços externos, sendo que o perigo mais frequentemente avaliado é a segurança das máquinas. Além disso, 94 % dos estabelecimentos do setor dos transportes e armazenagem documentaram as suas avaliações dos riscos por escrito, o que é ligeiramente mais elevado do que para todos os estabelecimentos da UE-27 (92 %). **As avaliações dos riscos no setor dos transportes e armazenagem são mais suscetíveis de abranger os locais de trabalho, fora das instalações do estabelecimento, em comparação com o total da economia.** A razão mais comum para não realizar avaliações dos riscos é o facto destes já serem conhecidos.

¹ Consultar: https://ec.europa.eu/eurostat/statistics-explained/index.php?title=Transportation_and_storage_statistics_-_NACE_Rev._2&oldid=567777#Sectoral_analysis

As práticas mais recorrentes seguidas pelos estabelecimentos do setor dos transportes e armazenagem, para fazer face aos riscos em matéria de SST, são o fornecimento de equipamento para ajudar na elevação ou deslocação de cargas e ergonómico. A medida mais prevalecente tomada no setor para prevenir os riscos psicossociais refere-se a permitir que os trabalhadores tomem mais decisões sobre como desempenhar o seu trabalho. **É menos provável que os estabelecimentos no setor dos transportes e armazenagem disponham, em média, de procedimentos formais para lidar e prevenir os riscos psicossociais,** em comparação com o total da economia da UE. As empresas de maior dimensão (mais de 250 trabalhadores) têm maior probabilidade de tomar tais medidas.

Cerca de 82 % dos estabelecimentos do setor dos transportes e da armazenagem organizam regularmente exames médicos, o que representa uma percentagem mais elevada do que a média da UE-27, e em alguns setores (como os setores dos transportes ferroviários e aéreos), os exames médicos regulares são uma componente fundamental da capacidade de um trabalhador para desempenhar o trabalho. No que respeita às diferenças por dimensão do estabelecimento, existe uma relação positiva com a dimensão da empresa, como esperado, e podem ser observadas diferenças significativas entre os Estados-Membros. As empresas do setor dos transportes e armazenagem também utilizam vários serviços de segurança e saúde (internos ou contratados externamente) e a utilização destes diferentes serviços é semelhante (ou superior) à média da UE-27 para todos os estabelecimentos, embora os de maior dimensão do setor recorram mais a estes serviços. Apesar das empresas de grande dimensão poderem ter um departamento de SST/especialista/responsável interno pela segurança bem definido, é também mais provável que utilizem os serviços de um prestador de serviços externo para as apoiar nas suas tarefas em matéria de SST. Esta situação difere significativamente entre os Estados-Membros, com 86 % dos estabelecimentos na Eslováquia e em Itália a utilizarem prestadores de serviços externos e apenas 16 % no Chipre. **Os estabelecimentos do setor dos transportes e armazenagem são ligeiramente mais propensos, do que os de outros setores, a discutir regularmente questões de SST ao mais alto nível da gestão e em reuniões de trabalho ou de equipa.** As questões de segurança e saúde estão a ser discutidas com mais frequência nos estabelecimentos de maior dimensão.

Os dados indicam que em **69 % dos estabelecimentos do setor dos transportes e armazenagem com 20 ou mais trabalhadores, os chefes de equipa e os gestores hierárquicos recebem formação sobre como gerir a segurança e a saúde nas suas equipas,** o que é ligeiramente inferior à média da UE-27. Cerca de 80 % dos estabelecimentos com 20 ou mais trabalhadores no setor ministram formação aos trabalhadores sobre procedimentos de emergência e sobre como elevar e movimentar cargas pesadas. Cerca de três quartos (74 %) dos estabelecimentos, cujos trabalhadores estão expostos a «agentes químicos ou biológicos», ofereceram formação aos seus trabalhadores sobre a utilização de substâncias perigosas, e 69 % de todos os estabelecimentos sobre a utilização e ajuste adequados dos seus equipamentos de trabalho. Em contrapartida, apenas 35 % dos estabelecimentos do setor dos transportes e armazenagem ministram formação sobre a prevenção dos riscos psicossociais. Não existem diferenças importantes em relação à média da UE-27 para todos os setores, nem na ordem nem na importância das diferentes questões. A percentagem de estabelecimentos no setor que ministram formação aos trabalhadores sobre diferentes questões de SST é mais elevada entre os de maior dimensão do que entre os de menor dimensão. Cerca de 41 % da formação aos trabalhadores é ministrada noutras línguas, o que representa, de longe, a maior percentagem nos setores da UE-27, sendo a média da UE de 21 % para todos os setores. As empresas do setor dos transportes e armazenagem são mais tendentes a formar trabalhadores que realizam tarefas cognitivas do que aqueles que executam tarefas físicas.

Os estabelecimentos do setor dos transportes e armazenagem referem uma variedade de razões para adotar práticas de SST, incluindo visitas da inspeção do trabalho. Os principais fatores do setor para abordar a questão da segurança e saúde são o cumprimento das obrigações legais (90 %) e a prevenção de coimas por parte das autoridades de inspeção do trabalho (86 %). Cerca de 44 % dos estabelecimentos do setor foram visitados pela inspeção do trabalho nos últimos três anos, o que é ligeiramente superior à média da UE-27 e significativamente mais do que em alguns outros setores. No entanto, as entrevistas assinalaram uma falta de eficácia devido à falta de inspetores disponíveis, a comparação dos dados do Terceiro Inquérito Europeu às Empresas sobre Riscos Novos e Emergentes

(ESENER 2019) com o 2ESENER 2014 mostra que as visitas das inspeções do trabalho diminuíram ao longo deste período.

A este respeito, **considera-se que as dificuldades mais importantes no envolvimento em práticas de gestão da SST no setor são a complexidade das obrigações jurídicas existentes, seguida da falta de tempo/pessoal para lidar com estas questões e da burocracia existente.** No que diz respeito às obrigações legais, existem algumas diferenças a nível dos Estados-Membros no que se refere aos níveis de complexidade comunicados pelos estabelecimentos. Como dificuldade adicional para participar em práticas de gestão de SST não abrangidas pelo questionário ESENER 2019, deve ser assinalada a utilização de subcontratação não regulamentada/não controlada. Outras dificuldades notadas para a adoção de práticas de gestão da SST mencionadas na literatura e nas entrevistas são a falta de dados fiáveis e comparáveis sobre a exposição dos trabalhadores aos riscos profissionais e a garantia de que a legislação em matéria de SST tem em conta os aspetos das práticas quotidianas de gestão da SST.

Outros elementos que influenciam as práticas de gestão da SST incluem o impacto da pandemia da COVID-19, a digitalização e a robotização, a presença crescente de práticas de subcontratação/externalização (*outsourcing*) a longo prazo, a presença crescente de trabalhadores de plataformas e de práticas ecológicas, várias melhorias relacionadas com alterações técnicas e organizacionais e dificuldades crescentes em encontrar mão de obra adequada, exacerbadas pela pandemia da COVID-19.

No que diz respeito às formas de «representação geral dos trabalhadores», 25 % dos estabelecimentos do setor dos transportes e armazenagem referem a presença de um conselho de empresa e, em 18 %, existe um representante sindical, que são ambas percentagens superiores às médias da UE-27. A presença de formulários de «representação em matéria de segurança e saúde» é mais elevada, uma vez que 61 % dos estabelecimentos deste setor contam com um representante de SST. É mais provável que os estabelecimentos de maior dimensão tenham alguma forma de representação em matéria de SST. Um entrevistado observou que, em relação aos conselhos de empresa, este tipo de representação pode ser eficaz para garantir boas condições de trabalho aos trabalhadores. No entanto, a eficácia destes conselhos depende em grande medida da solidez da legislação nacional (como nas regras que exigem a consulta dos conselhos de empresa).

Cerca de 55 % dos estabelecimentos do setor dos transportes e armazenagem que dispõem de estruturas formais de representação dos trabalhadores referem a realização de debates regulares sobre questões de SST entre os representantes dos trabalhadores e a direção. Esta percentagem é superior à média da UE-27. De um modo geral, os trabalhadores dos estabelecimentos do setor dos transportes e armazenagem são ligeiramente menos propensos a participar na aplicação de medidas relacionadas com a SST do que outros setores (segundo as informações disponíveis, 77 % dos estabelecimentos estão envolvidos, em comparação com a média da UE-27 de 80 %).

Cerca de 53 % dos estabelecimentos do setor dos transportes e armazenagem que introduziram medidas de prevenção dos riscos psicossociais atribuíram um papel aos seus trabalhadores na conceção e aplicação dessas medidas. Esta percentagem é ligeiramente inferior à média da UE-27 (56 %). É menos provável que os trabalhadores deste setor tenham estado envolvidos na identificação de possíveis causas de stresse relacionado com o trabalho, como a pressão de tempo ou clientes difíceis, em comparação com os trabalhadores na UE-27 no total.

Do presente estudo emergem vários aspetos fundamentais em termos de políticas:

- **Indicadores de políticas relacionados com as características do setor dos transportes e armazenagem e com o emprego**
 - A análise mostra que as ações específicas têm de ser adaptadas às PME. As análises confirmam a importância da introdução de medidas *ad hoc* para melhorar os conhecimentos e as competências existentes entre as PME sobre questões de SST e a sua importância.
 - A fim de fazer face aos desafios demográficos e à escassez de mão de obra que afetam o setor dos transportes e armazenagem, a UE terá de implementar novas políticas em matéria de

desemprego e mobilidade dos jovens, educação e aprendizagem ao longo da vida, diversidade de género, imigração e reforma.

- É extremamente importante que sejam tomadas medidas para atrair os jovens e as mulheres para algumas das atividades do setor.
 - Devem ser tomadas medidas para garantir que os trabalhadores disponham de uma proteção adequada em matéria de SST no caso de práticas de subcontratação/externalização a longo prazo.
 - Certos subsectores do setor dos transportes e da armazenagem são particularmente afetados pelo trabalho em plataformas digitais. Os debates em curso sobre a proposta de diretiva da UE relativa ao trabalho em plataformas² devem ter em conta o impacto do trabalho em plataformas digitais na SST.
- **Indicadores de políticas relacionados com os riscos em matéria de SST e os resultados relativos às questões de saúde no setor dos transportes e armazenagem**
- O setor dos transportes e da armazenagem contém uma série de subsectores envolvidos numa grande variedade de atividades, que conduzem a diferentes riscos profissionais e resultados para a saúde, com base no subsector e nas funções nele desempenhadas. Por conseguinte, é crucial que sejam tomadas medidas específicas para reduzir ou atenuar os riscos que são específicos de determinados subsectores.
 - Deve ser dada mais atenção aos riscos psicossociais para os trabalhadores do setor, uma vez que este estudo demonstrou que há uma série de questões específicas que são evidentes em determinados subsectores.
 - O setor dos transportes e da armazenagem pode ser considerado um setor perigoso para os trabalhadores, com um elevado risco de acidentes e de consequências para a saúde (quando comparado com outros setores). Por conseguinte, deve estar garantido o acesso ao equipamento de segurança, ao equipamento de proteção individual e aos instrumentos de monitorização pertinentes, a fim de reduzir os riscos em matéria de SST para os trabalhadores e garantir que estes possam desempenhar as suas funções de forma segura.
 - As características de diversidade devem ser tidas em conta no contexto das políticas de SST, a fim de garantir que os riscos que afetam determinados grupos são prevenidos/atenuados e abordados.
- **Indicadores de políticas relacionados com avaliações dos riscos e medidas preventivas para fazer face aos riscos em matéria de SST**
- É extremamente importante que as empresas assegurem que as avaliações dos riscos se tornem um instrumento real para identificar os fatores de risco existentes relacionados com o local de trabalho, que têm o potencial de causar danos à força de trabalho em geral (e a grupos vulneráveis específicos em particular) e também para dar prioridade a medidas corretivas para eliminar ou controlar esses riscos.
 - É igualmente importante recolher informações pertinentes sobre a segurança e saúde no local de trabalho, a fim de permitir a adaptação do ambiente de trabalho para reduzir os potenciais riscos.
- **Indicadores de políticas sobre a organização de serviços de segurança e saúde e outros prestadores de serviços externos, e acesso a fontes externas de informação sobre SST**
- As inspeções do trabalho podem desempenhar um papel fundamental, não só na promoção da conformidade e do cumprimento da legislação existente em matéria de SST (a legislação é considerada suficiente, mas é mal aplicada em muitos casos), mas também na prestação de

² <https://ec.europa.eu/social/BlobServlet?docId=24992&langId=en>

informações e conselhos úteis sobre a forma de lidar com êxito e melhorar as práticas de gestão da SST existentes.

- As ações das inspeções do trabalho para assegurar controlos eficazes e regulares dos locais de trabalho (tanto fixos como móveis) terão benefícios para as condições de trabalho dos trabalhadores.
- Devem ser tomadas medidas para garantir que os representantes da segurança e saúde dos trabalhadores continuem acessíveis aos trabalhadores do setor. Este é particularmente o caso dos trabalhadores em situações precárias e daqueles que não trabalham num local físico fixo.

▪ **Orientações políticas sobre a formação em matéria de segurança e saúde**

- É da responsabilidade dos empregadores do setor dos transportes e do armazenamento assegurar que todos os trabalhadores de uma empresa (incluindo os que não trabalham num local fixo, trabalhadores a tempo parcial e trabalhadores temporários) disponham de informações pertinentes sobre os novos riscos e os já existentes em matéria de SST, sobre as medidas adotadas para fazer face a estes riscos ou instruções para seguir quaisquer procedimentos de emergência.
- Alguns grupos de trabalhadores têm necessidade de formação específica, que devem ser tidas em conta no desenvolvimento da formação no setor.
- Os gestores e os representantes em matéria de SST devem manter-se constantemente atualizados sobre as alterações e os novos desenvolvimentos (legislativos, operacionais, etc.) no domínio da SST e que afetam as atividades quotidianas da empresa.
- É necessária uma maior sensibilização dos gestores para os riscos psicossociais.
- A fim de evitar uma falta de preparação para a consequente mudança de tecnologias devido à transição ecológica, os trabalhadores, as empresas e as inspeções do trabalho devem ter acesso a formação pertinente para poderem trabalhar de forma segura com as novas tecnologias e compreender os seus impactos na SST.

▪ **Orientações políticas sobre a participação dos trabalhadores do setor dos transportes e do armazenamento nas práticas de gestão da SST**

- É importante assegurar que os trabalhadores participam na gestão da SST nos estabelecimentos, devendo estes ser envolvidos na conceção e implementação de diferentes medidas relacionadas com a SST.
- É igualmente importante que os sindicatos, os representantes dos trabalhadores e dos empregadores (continuem a apoiar) a aplicação de boas práticas de gestão da SST e incentivem os estabelecimentos e os trabalhadores a dar prioridade à SST.

A Agência Europeia para a Segurança e Saúde no Trabalho (EU-OSHA)

contribui para tornar os locais de trabalho na Europa mais seguros, mais saudáveis e mais produtivos. A Agência investiga, desenvolve e distribui informação fidedigna, equilibrada e imparcial em matéria de segurança e saúde e organiza campanhas de sensibilização em toda a Europa. Criada pela União Europeia em 1994 e sediada na cidade espanhola de Bilbao, a Agência reúne representantes da Comissão Europeia, dos governos dos Estados-Membros e de organizações de empregadores e de trabalhadores, bem como destacados peritos dos Estados-Membros da UE e de outros países.

Agência Europeia para a Segurança e Saúde no Trabalho

Santiago de Compostela 12,

48003 Bilbao, Espanha

E-mail: information@osha.europa.eu

<https://osha.europa.eu>